



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

#### **CONTRATO Nº 023/2020**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 023/2020** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Rita de Cassia da Silva Carneiro**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa **Rita de Cassia da Silva Carneiro**, CNPJ 09.094.765/0001-02, SITUADA na praça Manoel Novaes nº 247, centro, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pela sócia a Sr<sup>a</sup> Rita de Cassia da Silva Carneiro, CPF 746.043.843-0 a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição de equipamentos e materiais de informática, equipamentos de sistema de segurança com câmaras e armários para escritório destinados ao uso da Câmara Municipal de Guanambi.

#### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

**2.1** Altera Prazo do contrato nº 023/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 28/01/2021 a 11/02/2021;

**2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



## **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 27 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Rita de Cassia da Silva Celestino  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



# **Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO**  
**3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 023/2020**  
**Pregão Presencial nº 011/2020**

**Contratada: Rita de Cassia da Silva Carneiro, CNPJ 09.094.765/0001-02; Contrato 023/2020 Pregão Presencial nº 011/2020. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição de equipamentos e materiais de informática, equipamentos de sistema de segurança com câmaras e armários para escritório destinados ao uso da Câmara Municipal de Guanambi. Vigência: 11/02/2021. Data da Assinatura do Aditivo: 27/01/2021.**